

**PORTARIA Nº 1078, de 29 de julho de 2015.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando as justificativas apresentadas pela Subgerência de Assuntos Estudantis - SAE, constantes do Processo nº 810929,

**RESOLVE**

Art. 1º - **RETIFICAR o subitem 9.2, alínea “e”, do Edital nº 098/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 20/06/2015, que abre as inscrições do processo seletivo para **Concessão de Auxílio a Discentes para Participação em Eventos Externos**, na forma abaixo:

Onde se lê: “e) Ata de Assembléia da Entidade Estudantil, devidamente aprovada, na forma prevista do subitem 7.2.2 deste Edital. Leia-se: **“e) Ata de Assembléia, devidamente aprovada, na forma prevista no subitem 7.2.2 deste Edital ou Ato de Aprovação Ad Referendum do representante legal da Entidade Estudantil.”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 098/2015.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**